DECRETO N. 1.549, DE 11 DE JUNHO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento para atender melhor as necessidades da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, conforme Memorando n. 106/10 – SE e Memorando n. 182/10 - SEOC,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229012.2049	3.1.90.13	55	R$ 30.000,00
TOTAL				**R$ 30.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229012.2049	3.1.90.11	54	R$ 30.000,00
TOTAL				**R$ 30.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município